



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 100/2023

"Indica ao Poder Executivo que adote providências quanto a aplicação do recurso aprovado pela Câmara, na forma da Lei Municipal nº 1.277/21, para implantação de um Centro de Controle de Zoonoses no município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A APLICAÇÃO DO RECURSO APROVADO PELA CÂMARA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.277/21, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO.**

Constantemente este Parlamentar vem sendo questionado no distrito de Timbuí e até mesmo em Fundão-Sede quanto a situação do Centro de Zoonoses.

Isso porque, em 13 de maio de 2021 a Prefeitura Municipal de Fundão encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 23/2021, em regime de urgência, que tratava de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente à época, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para implementação de políticas sobre o tema.

Na época, a justificativa do projeto constava que a urgência se dava em decorrência de condenação sofrida pelo município, em grau de apelação, quanto à obrigação de fazer no sentido de viabilizar o funcionamento das políticas de controle de zoonoses.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, o plenário da Câmara deliberou, em 01 de junho pela aprovação do projeto, tendo sido encaminhado ao Prefeito para sanção.

A Lei Municipal nº 1.277, foi sancionada em 07 de junho de 2021, **e desde então, não se sabe sobre as ações desenvolvidas pelo município quanto à efetivação das despesas.**

Fundão, em especial o distrito de Timbuí, possui uma demanda latente quanto ao controle de zoonoses, e isso vem sendo postergado pela Prefeitura há anos.

Sabemos que um espaço para que políticas possam ser implementadas se mostra fundamental para impedir, por exemplo, a propagação de doenças como raiva, leptospirose, toxoplasmose e leishmaniose no município. Além disso, o Centro de Zoonoses é responsável pela vacinação de animais e pelo Programa Permanente de Castração Animal.

Desta forma, apresento esta Indicação para que o Poder Executivo apresente à população as medidas adotadas com a sanção da lei para criação do referido espaço para funcionamento do Centro de Zoonoses no município.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO
COLE:945848187
20

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COLE:94584818720
Dados: 2023.05.12 17:57:42
-03'00'

PAULO ROBERTO COLE (CIDADANIA)
Vereador do município de Fundão

